

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 29/12/16 a 06/01/16

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 29/12/16 a 06/01/16

Edivane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ESTÁDIO MUNICIPAL “WAGNER DA ROCHA ANDRADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:


Art. 1º. Fica o Estádio Municipal de Parecis, denominado (ESTADIO MUNICIPAL WAGNER ROCHA ANDRADE), localizado na Linha 75 km 01, neste município de Parecis/RO:

I – O referido Estádio Municipal de Parecis denominar-se-á de:
“WAGNER DA ROCHA ANDRADE”.

Art. 2º. O executivo municipal fará constar o nome na placa de identificação da unidade no local, com os seguintes dizeres em destaque: ESTÁDIO MUNICIPAL, **“WAGNER DA ROCHA ANDRADE”.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis - RO